



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone:(61) 2028-1105 - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.205306/2017-32

**Unidade Gestora:** 440001

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E A EMPRESA BRAVO AR SERVICE COMERCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**CONTRATANTE: A UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068-901, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto, **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 769.493.117-53, portador da Identidade número 027583462-0 MD/EB, nomeado pela Portaria número 26 do Ministro do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 35, seção 2, em 17 de janeiro de 2019.

**CONTRATADA: BRAVO AR SERVICE COMERCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.982.406/0001-24**, sediada na AV. Santa Beatriz da Silva, 895, Uberaba/MG, CEP: 38.020-333.

**OBJETO:** O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato 16/2018** em 2,893550 %, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de outubro de 2018 a setembro de 2019 para os preços de 25/10/2019 a 24/10/2020 e em 3,135160 %, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de outubro de 2019 a setembro de 2020 para os preços de 25/10/2020 a 24/10/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O Reajuste na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato original encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III da Lei 8666/93; no Artigo 13 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 26 de maio de 2017.

**DO PREÇO:** Após a alteração mencionada no Objeto deste Termo de Apostilamento, a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, subitem 3.1 do Contrato 16/2018, será alterada conforme planilhas a seguir:

PREÇOS DE 25/10/2019 a 24/10/2020				
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO			
1	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), com fornecimento de todos os materiais e insumos diversos relacionados no Encarte C1 do Termo de Referência-TR.			
SUBITEM	Tipo de equipamento	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal
1.1	Evaporadora tipo cassete VRF	405	R\$ 65,38	R\$ 26.478,90
1.2	Condensadora Sistema VRF	25	R\$ 65,78	R\$ 1.644,50
1.3	Controle gerenciador com fonte	10	R\$	R\$

			60,84	608,40
1.4	Recuperador de energia	20	R\$ 67,43	R\$ 1.348,60
1.5	Resfriador evaporativo	8	R\$ 66,47	R\$ 531,76
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO			
2	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado do tipo janela, com fornecimento de todos os materiais e insumos diversos relacionados no Encarte C1 do Termo de Referência-TR			
SUBITEM	Tipo de equipamento	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal
2.1	Aparelhos de ar condicionado do tipo janela	40	R\$ 49,08	R\$ 1.963,20
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO			
3	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do tipo split de diversas marcas, com fornecimento de todos os materiais e insumos diversos relacionados no Encarte C1 do Termo de Referência-TR			
SUBITEM	Tipo de equipamento	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal
3.1	Aparelhos de ar condicionado do tipo split	54	R\$ 57,72	R\$ 3.116,88
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO			
4	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no sistema de exaustão, com fornecimento de todos os materiais e insumos diversos relacionados no Encarte C1 do Termo de Referência-TR			
SUBITEM	Tipo de equipamento	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal
4.1	Exaustor de renovação de ar de banheiros	14	R\$ 3,38	R\$ 47,32
	VALOR TOTAL MENSAL (A)		R\$ 35.739,56	
ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Remanejamento de equipamentos de ar condicionado, exceto os de Fluxo de Refrigerante Variável (VRF).	30	R\$ 367,77	R\$ 11.033,10
6	Instalação de novos equipamentos de ar condicionado, exceto os de Fluxo de Refrigerante Variável (VRF).	20	R\$ 360,63	R\$ 7.212,60
	VALOR TOTAL MENSAL (B)		R\$ 728,40	
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
7	Materiais de reposição relacionados no Encarte C2 do Termo de Referência-TR	Sob demanda	R\$ 308.230,12	
	VALOR TOTAL MENSAL (C)		R\$ 26.478,03	
	VALOR TOTAL MENSAL (A+B+C)		R\$ 62.945,99	
	VALOR TOTAL ANUAL (A+B+C) X 12		R\$ 755.351,88	

PREÇOS DE 25/10/2020 a 24/10/2021				
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO			
1	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), com fornecimento de todos os materiais e insumos diversos relacionados no Encarte C1 do Termo de Referência-TR.			
SUBITEM	Tipo de equipamento	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal
1.1	Evaporadora tipo cassete VRF	405	R\$ 67,43	R\$ 27.309,15
1.2	Condensadora Sistema VRF	25	R\$ 67,84	R\$ 1.696,00

1.3	Controle gerenciador com fonte	10	R\$ 62,75	R\$ 627,50
1.4	Recuperador de energia	20	R\$ 69,54	R\$ 1.390,80
1.5	Resfriador evaporativo	8	R\$ 68,55	R\$ 548,40
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO			
2	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado do tipo janela, com fornecimento de todos os materiais e insumos diversos relacionados no Encarte C1 do Termo de Referência-TR			
SUBITEM	Tipo de equipamento	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal
2.1	Aparelhos de ar condicionado do tipo janela	40	R\$ 50,62	R\$ 2.024,80
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO			
3	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do tipo split de diversas marcas, com fornecimento de todos os materiais e insumos diversos relacionados no Encarte C1 do Termo de Referência-TR			
SUBITEM	Tipo de equipamento	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal
3.1	Aparelhos de ar condicionado do tipo split	54	R\$ 59,53	R\$ 3.214,62
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO			
4	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no sistema de exaustão, com fornecimento de todos os materiais e insumos diversos relacionados no Encarte C1 do Termo de Referência-TR			
SUBITEM	Tipo de equipamento	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal
4.1	Exaustor de renovação de ar de banheiros	14	R\$ 3,49	R\$ 48,86
	VALOR TOTAL MENSAL (A)		R\$ 36.860,13	
ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Remanejamento de equipamentos de ar condicionado, exceto os de Fluxo de Refrigerante Variável (VRF).	30	R\$ 379,30	R\$ 11.379,00
6	Instalação de novos equipamentos de ar condicionado, exceto os de Fluxo de Refrigerante Variável (VRF).	20	R\$ 371,94	R\$ 7.438,80
	VALOR TOTAL MENSAL (B)		R\$ 751,24	
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
7	Materiais de reposição relacionados no Encarte C2 do Termo de Referência-TR	Sob demanda	R\$ 317.893,64	
	VALOR TOTAL MENSAL (C)		R\$ 27.308,16	
	VALOR TOTAL MENSAL (A+B+C)		R\$ 64.919,53	
	VALOR TOTAL ANUAL (A+B+C) X 12		R\$ 779.034,36	

**DO REAJUSTE:** Após o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato 16/2018 ficam alterados os valores estimados conforme demonstrado nos quadros a seguir:

VALORES DE 25/10/2019 a 24/10/2020	
MÊS/ANO	TOTAL
25/10/2019 a 31/12/2019	R\$ 12.589,20
nov/19	R\$ 62.945,99
dez/19	R\$ 62.945,99
<b>TOTAL 2019</b>	<b>R\$ 138.481,18</b>

jan/20	R\$ 62.945,99
fev/20	R\$ 62.945,99
mar/20	R\$ 62.945,99
abr/20	R\$ 62.945,99
mai/20	R\$ 62.945,99
jun/20	R\$ 62.945,99
jul/20	R\$ 62.945,99
ago/20	R\$ 62.945,99
set/20	R\$ 62.945,99
01/10/2020 a 24/10/2020	R\$ 50.356,79
<b>TOTAL 2020</b>	<b>R\$ 616.870,70</b>
<b>TOTAL 25/10/2019 a 24/10/2020</b>	<b>R\$ 755.351,88</b>

<b>Valor Referente ao Período de 25/10/2019 a 24/11/2020</b>	
Valor Anual Praticado	R\$ 734.F088,04
<b>Valor Anual Repactuado</b>	<b>R\$ 755.351,88</b>
Diferença Anual	R\$ 21.263,84
Valor Mensal Praticado	R\$ 61.174,00
<b>Valor Mensal Repactuado</b>	<b>R\$ 62.945,99</b>
Diferença Mensal	R\$ 1.771,99

<b>VALORES DE 25/10/2020 a 24/10/2021</b>	
<b>MÊS/ANO</b>	<b>TOTAL</b>
25/10/2020 a 31/10/2020	R\$ 12.983,91
nov/2020	R\$ 64.919,53
dez/2020	R\$ 64.919,53
<b>TOTAL 2020</b>	<b>R\$ 142.822,97</b>
jan/2021	R\$ 64.919,53
fev/2021	R\$ 64.919,53
mar/2021	R\$ 64.919,53
abr/2021	R\$ 64.919,53
mai/2021	R\$ 64.919,53
jun/2021	R\$ 64.919,53
jul/2021	R\$ 64.919,53
ago/2021	R\$ 64.919,53
set/2021	R\$ 64.919,53
01/01/2021 a 24/10/2021	R\$ 51.935,62
<b>TOTAL 2021</b>	<b>R\$ 636.211,39</b>
<b>TOTAL 25/10/2020 a 24/10/2021</b>	<b>R\$ 779.034,36</b>

<b>Valor Referente ao Período de 25/10/2020 a 24/10/2021</b>	
Valor Anual Praticado	R\$ 755.351,88
<b>Valor Anual Repactuado</b>	<b>R\$ 779.034,36</b>
Diferença Anual	R\$ 23.682,48
Valor Mensal Praticado	R\$ 62.945,99
<b>Valor Mensal Repactuado</b>	<b>R\$ 64.919,53</b>
Diferença Mensal	R\$ 1.973,54

**DA GARANTIA DA EXECUÇÃO:** Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO, subitem 7.1, do Contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual no valor de **R\$ 1.184,12** (um mil cento e oitenta e quatro reais e doze centavos), correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor ora adicionado ao Contrato de R\$ 23.682,48 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 25/10/2019, conforme planilhas resumo acima discriminadas.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 25 de outubro de 2019 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

**MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 21/10/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0640810** e o código CRC **CE5A5F5E**.